



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036900- JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

#20

Parecer nº 333/2009

Protocolo CEP-UFJF: 1920.264.2009 **FR:** 307564 **CAAE:** 0210.0.180.000-09

Projeto de Pesquisa: Nível de atividade física e insatisfação com a imagem corporal em universitários.

Versão do Protocolo e Data: Primeira versão.

Area Temática: Grupo III.

Pesquisador Responsável: Maria Elisa Caputo Ferreira.

TCLE: Primeira versão.

Pesquisadores Participantes: Valter Paulo Neves Miranda, Pedro Henrique Berbert de Carvalho e Leonardo de Sousa Fortes.

Instituição: Universidade Federal de Juiz de Fora.

Sumário/comentários do protocolo:

- Justificativa: Trata-se de temática relevante para o conhecimento entre a atividade física e a imagem corporal de universitários.
- Objetivo: Analisar a relação entre o nível de atividade física e a insatisfação com a imagem corporal de estudantes universitários. Esse objetivo geral está compatível com a justificativa apresentada.
- Metodologia: Serão avaliados 542 alunos da UFJF, com critérios pontuais de seleção. Será analisada a insatisfação com a imagem corporal por meio de questionário validado. E, o nível de atividade física também por meio de questionário. Porém, no item 3.3 os pesquisadores informam que primeiro será aplicado o questionário e depois o TCLE.
- Revisão e referências: As referências apresentadas sustentam a justificativa do estudo.
- Lista de centros participantes no Brasil: Um.
- Países participantes: Brasil
- Orçamento detalhado: Está adequado para o desenvolvimento da pesquisa. E será financiado pelos pesquisadores.
- Cronograma: Está adequado para o desenvolvimento da pesquisa.
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: Não está em linguagem adequada, clara para compreensão do sujeito, não descreve os procedimentos, não explica os riscos e desconfortos esperados, e não menciona a indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, informa o sujeito da pesquisa.
- Qualificação da pesquisadora: A pesquisadora Doutora apresenta competência para o pleno desenvolvimento da pesquisa.
- Salientamos que o pesquisador deverá encaminhar a este comitê o relatório final da pesquisa.

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 196/96, manifesta-se pela pendência do protocolo de pesquisa proposto, devendo o pesquisador providenciar as correções listadas abaixo, e, um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para que possamos liberar o parecer.

Pendências: (devem ser apresentadas em 02 vias)

1. Inicialmente será aplicado o questionário e depois fornecido o TCLE?
2. Adequar o TCLE como já mencionado.

Situação: Projeto Pendente

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2009

Prof. Dr. Alfredo Chaoubah
Coordenador em Exercício – CEP/UFJF

RECEBI

DATA: __/__/__
ASS: _____